



Área II  
 JLT

**VILAMOURA**  
**Sector 6, Zona 1, Subzona 1**  
**(I.P.P. 3, Zona 1)**

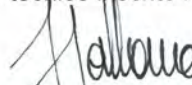
**QUADRO ESTATÍSTICO E DISCIPLINAR**

lotes	áreas (m <sup>2</sup> )			volumetria (m <sup>3</sup> )	n.º máximo de pisos (b)	n.º de fogos	utilização
	lotes	implantação	construção				
<b>A</b>	13.000	6.500	16.900	54.925	3 - 4 (c)	158	residencial
<b>B</b>	17.425	3.900	10.455 (a)	33.979	3 - 4 (d)	108	residencial, com comércio pontual
<b>C1</b>	2.500	1.250	3.250	10.563	2	---	equipamento / restauração e bebidas
<b>C2</b>	106.165	12.000	21.233	69.007	2	212	urbano / turístico
<b>totais</b>	139.090		51.838	168.474		478	

**notas:**

- (a) - inclui a área de comércio (cafés, restaurantes, etc.) a qual não poderá ser superior a 1.000,00m<sup>2</sup>;  
 (b) - o número de pisos indicado, é acima da cota de soleira; previstas caves para estacionamento e arrumos;  
 (c) - 3 pisos, pontualmente 4 pisos, com excepção da estrutura da antiga "escola de hotelaria", com 7 pisos;  
 (d) - 3 pisos, pontualmente 4 pisos.

O técnico inscrito n.º 462

  
 Fernando R.P. Galhano  
 arquitecto